



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Secretaria do Tribunal Pleno



RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 213/2020

Defere o pedido de remoção do Juiz Silvio Nazaré Ramos da Silva Neto para a titularidade da Vara do Trabalho de Itacoatiara/AM.

O Egrégio Pleno do TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, em sessão administrativa telepresencial hoje realizada, sob a Presidência do Excelentíssimo Desembargador Lairto José Veloso, com a presença dos Excelentíssimos Desembargadores Solange Maria Santiago Morais, Francisca Rita Alencar Albuquerque, Eleonora de Souza Saunier, Audaliphil Hildebrando da Silva, Jorge Alvaro Marques Guedes, Ruth Barbosa Sampaio, Corregedora; Maria de Fátima Neves Lopes, José Dantas de Góes, Vice-Presidente; Márcia Nunes da Silva Bessa, Joicilene Jerônimo Portela, e do Excelentíssimo Procurador-Chefe da PRT 11ª Região, Dr. Jorsinei Dourado do Nascimento, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o Edital nº 7/2020/SGP, que declarou a vacância do cargo de Juiz Titular da Vara do Trabalho de Itacoatiara/AM, consoante Ato TRT 11ª Região 35/2020/SGP, publicado no Diário Oficial da União (DOU), no dia 16-6-2020, em razão da remoção da Juíza Ana Eliza Oliveira Praciano para a Titularidade da 3ª Vara do Trabalho de Manaus, conforme Resolução Administrativa 105/2020/TRT11, publicada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho (DEJT), no dia 18-5-2020;

CONSIDERANDO os termos do art. 83 da Lei Complementar 35, de 14 de março de 1979 (LOMAN);

CONSIDERANDO que se inscreveram para o processo de remoção os Juízes Silvio Nazaré Ramos da Silva Neto e Carolina de Souza Lacerda Aires França, sendo o 1º o mais antigo;

CONSIDERANDO, ainda, as demais informações constantes do Processo nº MA-315/2020,

RESOLVE:

Art. 1º Deferir o pedido de remoção do Juiz SILVIO NAZARÉ RAMOS DA SILVA NETO, Titular da 9ª Vara do Trabalho de Manaus, para a titularidade da Vara do Trabalho de Itacoatiara/AM.

Art. 2º Autorizar a Presidência a baixar os atos que se fizerem necessários.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Manaus, 9 de setembro de 2020.

Assinado Eletronicamente
LAIRTO JOSÉ VELOSO
Desembargador do Trabalho
Presidente do TRT da 11ª Região